



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027-2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 296-2022, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação de show artístico musical com **Thullio Milionário**, para a apresentação no dia 14 de agosto de 2022, através da empresa **THULLIO MILIONÁRIO SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.960.316/0001-96, situada na Rua Coronel Joaquim Manoel, nº 717, Petrópolis, Natal-RN, CEP: 59.012-330, representada neste ato pelo Sr. Thullio Gilcivan da Silva Araújo, brasileiro, maior, portador do RG nº 1.856.385 SSP/RN e CPF nº 084.464.434-06.

Cocos-BA, 27 de julho de 2022.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*